



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
COMANDO-GERAL

OF/PMSC/2023/11267

Florianópolis, 13 de março de 2023.

Senhora Gerente,

Com meus cordiais cumprimentos, em atenção à Proposição IND/1/2023, de autoria do Senhor Deputado Jessé Lopes, que acompanha o Ofício GP/DL/0013/2023, em que se sugere a simplificação dos procedimentos de uso de arma funcional aos veteranos da PMSC, apresento adiante considerações sobre o tema.

Inicialmente, convém destacar que o ordenamento pátrio tocante ao uso de armas de fogo é complexo, de modo que as regulações que dele decorrem, como as que se deram no âmbito da Portaria PMSC 453/2022, também o são.

Friso, ainda, que todos os trâmites previstos na Portaria 453/2022 decorrem de outras normas estabelecidas pela União, as quais não competem aos Estados alterar.

Destaco que a norma em questão aplica-se tão somente ao público policial militar, não incidindo sobre pessoas externas, ou ao público leigo. Assim, é esperado que o policial militar, com ampla vivência na instituição, ao ingressar na inatividade, detenha os conhecimentos necessários aos trâmites administrativos estipulados.

Aclaro que, caso o policial militar veterano apresente dificuldade em compreender qualquer das prescrições legais, estão os nossos quartéis de portas abertas a recebê-los e orientá-los por meio dos integrantes da repartição competente.

Ante o exposto, não se vislumbra necessidade de reformulação da portaria em comento, de competência exclusiva do Comando da Polícia Militar, mesmo que com a prestimosa contribuição do deputado autor da indicação, bem como de toda a bancada de seus correligionários do PL.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente
AURELIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

À Senhora
MÁRCIA REGINA FERREIRA
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações – Casa Civil
Florianópolis – SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2E5L9P0M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA (CPF: 582.XXX.329-XX) em 13/03/2023 às 18:29:35

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyNDg2XzI0ODhfMjAyM18yRTVMOVAwTQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002486/2023** e o código **2E5L9P0M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0302/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 14 de março de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 0001/2023, de autoria do Deputado Jessé Lopes, encaminho o OF/PMSC/2023/11267, da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina (PMSC), contendo informações a respeito da sugestão de que seja simplificado e divulgado o procedimento do uso de arma funcional aos policiais militares veteranos da PMSC.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **HR3S491M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 15/03/2023 às 17:19:37

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyNDg2XzI0ODhfMjAyM19lUjNTNDkxTQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002486/2023** e o código **HR3S491M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.